



Dispensa de Licitação nº 001/2018
Proc. Adm. Nº 001/2018

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços de instalação, manutenção e remoção de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de São José do Divino.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Dispensa de Licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/1993.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Melhoria do aparato administrativo a fim de disponibilizar um ambiente de trabalho com melhores condições de acomodação e atendimento, objetivando proporcionar uma melhor fruição das atividades inerentes ao órgão.

4 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

4.1 Para aferição dos preços constantes na descrição dos itens faz-se imperioso a visita da empresa interessada junto ao órgão para análise dos serviços necessários com o objetivo de definir os quantitativos dos materiais empregados em cada serviço;

4.2 Na proposta apresentada pelas Empresas deverá constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta não inferior a 30 (trinta) dias;

4.3 A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

4.4 As propostas poderão ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail), desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias do recebimento do ofício;

4.5 É condição para análise da proposta o envio da documentação hábil da empresa, sendo no que couber: Atos constitutivos da empresa; Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Alvará de Localização e/ou Funcionamento; Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Tributos Municipais (Cert. Neg. e Div. Ativa); Certidão de Trib. Estaduais (Cert. Neg. e Div. Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Documentação pessoal do (s) responsável (eis) pela empresa.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5 – DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, depois de verificada a regularidade fiscal e trabalhista de empresa.

6 - DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	SERVIÇO	CENTRO DE CUSTO
01	Ar Condicionado Split 9000 Btus.	UND	01	Instalação	Gabinete da presidência
02	Ar Condicionado Split 9000 Btus.	UND	01	Instalação	Sala CPL/comissões
03	Ar condicionado Split 12.000 Btus.	UND	01	Manutenção	Recepção da Câmara
04	Ar condicionado Split 12.000 Btus.	UND	01	Manutenção	Secretaria da câmara
05	Ar condicionado Split 18.000 Btus.	UND	02	Manutenção e remoção da unidade evaporadora	Plenário da Câmara

7 – DA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

7.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

8 - DO LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal, com sítio à Avenida Manoel Divino, nº 75, centro em São José do Divino, PI, de segunda a sexta, no horário das 08h00minhs às 13h00minhs.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, após a prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, devendo esta, se fazer acompanhar de requerimento do vencedor acompanhado de nota fiscal devidamente atestada por setor responsável da Câmara Municipal e certidões que demonstrem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

9.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.3 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Elemento de despesa: 33.90.39 Projeto/Atividade: 2.001.

São José do Divino, PI em 11 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Antonio de Sousa Machado

Presidente da CPL

Francisco Gislando Machado

Membro

Joel Fernandes Lima

Membro